



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A presente formalização visa a implementação de um processo de credenciamento para a formação de um banco de prestadores de serviços de cuidadores de idosos. Esta iniciativa atua como uma medida proativa do Departamento de Assistência Social para atender a demandas contínuas e, muitas vezes, imprevistas de proteção social, segurança e dignidade de idosos em situação de vulnerabilidade, que exigem intervenção qualificada e imediata. Embora a demanda inicial possa surgir de emergências específicas, o credenciamento busca garantir a agilidade e a qualidade na resposta, integrando-se e aprimorando o Plano Anual de Contratações para situações de alta prioridade. A metodologia de credenciamento é escolhida por sua capacidade de habilitar múltiplos fornecedores que atendam às condições pré-estabelecidas, sem concorrência direta de preços, permitindo que a administração acione o serviço conforme a real necessidade e disponibilidade.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Fundamentação: A presente formalização justifica-se pela necessidade premente e contínua de assegurar a proteção integral a idosos em situação de vulnerabilidade social no município. Casos complexos, que demonstram a extrema urgência e a imprescindibilidade de acompanhamento contínuo em contextos hospitalares e pós-alta e/ou situações em que idosos residem sozinhos e necessitam de acompanhamento imediato até que um familiar possa ser acionado, chegue e assume a responsabilidade por seus cuidados. Em cenários ainda mais críticos, onde não há rede familiar ou social de apoio, o serviço de cuidador se torna um suporte essencial para garantir a segurança e o bem-estar do idoso enquanto são tomadas as providências para sua acolhida em uma instituição de longa permanência, evitando assim o desamparo total.

O objetivo do credenciamento é, portanto, estabelecer um modelo ágil e eficaz para prover cuidados especializados a todos os idosos que se encontrem em circunstâncias de desamparo, ausência de rede de apoio familiar ou social e risco de agravamento de saúde e dignidade. A ausência de um banco de prestadores qualificados para estas demandas pode acarretar graves danos à saúde, segurança, dignidade e qualidade de vida da população idosa vulnerável, incluindo o risco de abandono e o comprometimento irreversível do bem-estar.

2. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

Unidade Requisitante: Departamento de Assistência Social

Responsável pela solicitação: Ana Paula Lana de Araujo Teixeira

E-mail: diretoriasocial.coimbra@gmail.com

Telefone: 32 35551097

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Departamento de Assistência Social possui o dever intrínseco de prover proteção social a indivíduos em situação de vulnerabilidade. Existe uma necessidade latente e contínua de serviços de cuidadores de idosos para atender à população idosa que, em decorrência de internação hospitalar ou alta hospitalar, não possui rede de apoio familiar ou social adequada e suficiente para garantir a continuidade dos cuidados. Tais situações configuram-se como cenários de alta vulnerabilidade, onde a falta de acompanhamento contínuo pode resultar em graves danos à saúde, segurança, dignidade e qualidade de vida, incluindo risco de abandono e agravamento de quadros clínicos. A formação de um rol de profissionais ou empresas credenciadas permitirá uma resposta rápida, qualificada e



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

padronizada a essas demandas, garantindo a proteção integral dos idosos do município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da formalização deste credenciamento decorre do dever do Município em prover proteção social a indivíduos idosos em situação de vulnerabilidade, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social. Os requisitos para a contratação abrangerão a qualificação técnica e legal de profissionais autônomos ou empresas especializadas para atendimento a idosos em cenários diversos, como internação hospitalar, alta médica com necessidade de continuidade de cuidados, e ausência ou fragilidade de rede de apoio familiar ou social. O credenciamento visa garantir a disponibilidade de um pool de profissionais qualificados para atendimento a essas demandas, assegurando a segurança, o bem-estar e a dignidade desses indivíduos, com flexibilidade para acionamento pontual ou contínuo, conforme a especificidade de cada caso.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A prestação de serviço especializado de cuidadores de idosos para acompanhamento e suporte a idosos em situação de vulnerabilidade será contratada sob demanda. Considerando a imprevisibilidade, a natureza contínua das demandas e a necessidade de flexibilidade no atendimento, estima-se a necessidade de um quantitativo anual de 240 (duzentos e quarenta) diárias de serviços de cuidadores de idosos, sendo elas diurnas e noturnas. Este volume de diárias é uma estimativa para servir de base orçamentária e operacional, podendo ser ajustado conforme o as demandas reais ao longo do período de vigência do credenciamento, sendo as contratações efetivadas por ordens de serviço específicas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizou-se levantamento de mercado para identificar a disponibilidade de profissionais autônomos e empresas especializadas na prestação de serviços de cuidadores de idosos no âmbito municipal e regional. A modalidade de credenciamento se mostra a mais adequada para formar um rol de prestadores capacitados para o acompanhamento e suporte a idosos em diversas situações de vulnerabilidade, garantindo a flexibilidade, a agilidade e a padronização necessárias para atender às especificidades de cada caso, sem comprometer a competitividade. Essa abordagem permite a manutenção de um cadastro amplo de fornecedores aptos a prestar o serviço de forma qualificada, com foco na experiência e nos recursos compatíveis com o cuidado geriátrico humanizado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na formação de um banco de profissionais autônomos ou empresas, por meio de credenciamento, especializados na prestação de serviços de cuidadores de idosos. Este banco permitirá o acionamento célere para o acompanhamento integral e suporte a idosos em situação de vulnerabilidade, visando atender às suas necessidades urgentes de proteção social e assegurar sua segurança, bem-estar e dignidade. A medida busca garantir a preservação da saúde, prevenir o agravamento de quadros e evitar riscos de abandono e comprometimento irreversível da qualidade de vida. A execução do serviço será realizada por profissionais devidamente habilitados, com comprovada experiência e recursos compatíveis com o cuidado geriátrico humanizado, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

atender diversas demandas conforme surgirem, em ambiente hospitalar, domiciliar ou em instituições de acolhimento, seguindo as diretrizes do Departamento de Assistência Social.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores unitários de diárias e o valor global para o credenciamento foi realizada com base em pesquisa simplificada de mercado e em analogia a serviços especializados similares já contratados pelo setor público, a fim de levantar o eventual gasto com a solução e avaliar sua viabilidade econômica. Considerando a estimativa de 240 (duzentos e quarenta) diárias, sendo em turnos diurno e noturno, o valor total anual estimado para a contratação é de **R\$ 64.439,98** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

Nº Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
001	Cuidador de idoso diurno (incluindo assistência na higiene pessoal, alimentação (preparo e auxílio), mobilidade, administração de medicação oral (conforme prescrição), atividades de estímulo cognitivo e social, e comunicação regular com a equipe de assistência social)	Diária	120	R\$ 255,3333	R\$ 30.639,99
002	Cuidador de idoso noturno (incluindo assistência na higiene pessoal, alimentação (preparo e auxílio), mobilidade, administração de medicação oral (conforme prescrição), atividades de estímulo cognitivo e social, e comunicação regular com a equipe de assistência social)	Diária	120	R\$ 281,6666	R\$ 33.799,99

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/OU NÃO

A natureza do credenciamento, que busca formar um rol de profissionais autônomos ou empresas aptos a prestar o serviço de forma contínua e conforme a demanda, por sua própria essência, não se aplica à lógica de parcelamento em lotes ou itens. O credenciamento permite que todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos sejam habilitados, sem a necessidade de competição de valor. Esta modalidade garante a ampla concorrência entre os interessados em se credenciar e a flexibilidade na gestão das demandas, sem gerar perda de eficiência ou elevação de custos administrativos que seriam inerentes a um parcelamento que não atende à integralidade da necessidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências adicionais previamente à celebração dos contratos específicos decorrentes do credenciamento, uma vez que o processo de habilitação dos interessados já terá validado sua conformidade com os requisitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No mês de março, deste mesmo, houve a necessidade de se contratar os serviços de cuidador de idosa de forma emergencial, para atender a paciente Maria José de Andrade, no qual se encontrava em regime de internação domiciliar, devido à sua condição de vulnerabilidade social e clínica, com alta hospitalar iminente do Hospital São João Batista, em Visconde do Rio Branco-MG. A contratação foi originada através do Processo Administrativo nº 030/2026, Dispensa Emergencial nº 009/2026.

Como forma de prevenir tal demanda o Departamento de Assistência Social solicita a abertura de um novo processo, na modalidade de credenciamento, com o intuito de proteger e zelar para saúde dos idosos, que necessitam de cuidados especiais que se encontrem em circunstâncias de desamparo, ausência de rede de apoio familiar ou social e risco de agravamento de saúde e dignidade.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais diretos significativos decorrentes da natureza deste credenciamento. Os serviços serão prestados com foco no cuidado humano e bem-estar, e a contratada deverá conduzir suas atividades em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando a legislação para prevenir qualquer adversidade ambiental e garantir a saúde dos trabalhadores e demais envolvidos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), realizado pela equipe do Departamento de Assistência Social, declara-se: É viável a implementação do credenciamento proposto. Considera-se que:

1. A formação de um banco de prestadores qualificados permitirá uma resposta ágil e eficiente às demandas de proteção social a idosos, otimizando o tempo de atendimento e minimizando riscos à saúde e dignidade, o que configura vantagem operacional.
2. A análise orçamentária prévia verificou a existência de orçamento disponível e a modalidade de credenciamento, ao permitir a contratação conforme a real necessidade e a um preço unitário fixo, contribui para a economicidade dos cofres públicos e a vantagem financeira.
3. As diretrizes do credenciamento estão alinhadas com o planejamento estratégico do Departamento de Assistência Social, atendendo aos critérios de vantagem técnica, operacional e financeira. Os riscos do processo são considerados de baixa probabilidade devido à clareza e padronização dos requisitos de habilitação e da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Coimbra-MG, 11 de março de 2026.

Ana Paula Lana de Araujo Teixeira

Diretora da Assistência Social

CPF:074.183.646-79

Portaria: 176/2025